



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - SEXTA - FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019 - Nº 1.781

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	7
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
ASTT	11
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	12

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 140, DE 29 MARÇO DE 2019.

“Revalida a aprovação do projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento urbano, denominado “Morada dos Pássaros”, declarada no Decreto Municipal nº 102, de 12 de setembro de 2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a necessidade de revalidar os efeitos do Decreto Municipal nº 102, de 12 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial de Araguaína nº 1650, no dia 12 de setembro de 2018, em virtude da caducidade do prazo concedido pelo art. 5º do referido dispositivo normativo, bem como o prescrito no artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/1979;

CONSIDERANDO que o loteador protocolou no dia 24 de janeiro de 2019 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína, o pedido de Registro de Loteamento Morada dos Pássaros e o Edital de Loteamento foi publicado no Jornal DAQUI, nos dias 09, 12 e 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO que o prazo prescrito pela legislação findaria no dia 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 342/2019, que trata de pedido de revalidação de aprovação de loteamento, acostados aos documentos que o instruem,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revalidada a aprovação do projeto de parcelamento do solo caracterizado como loteamento urbano denominado “MORADA DOS PÁSSAROS”, com área total de 350.737,80m² (trezentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e sete metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), relativo ao parcelamento da área de terras matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

sob o nº 95.186, de titularidade da sociedade empresária MORADA DOS PÁSSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EPP (pessoa jurídica de direito privado, registrada na JUCETINS sob o NIRE 17200427606, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.452.431/0001-17, com sede na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, à Rua 5, nº 24, Vila Aliança, CEP: 77.813-745), correspondendo em sua totalidade a área parcelável, localizado na Zona Urbana do Município de Araguaína, em conformidade com a planta, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos no processo administrativo nº 403/2014.

Parágrafo único. Por força da revalidação de aprovação no “caput” deste artigo, ficam ratificados, em todos os seus termos, os atos administrativos decorrentes do processo de aprovação de loteamento, assim como os dispositivos contidos no Decreto Municipal nº 102, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º A revalidação da aprovação do loteamento abre prazo de cento e oitenta dias a partir da publicação do presente Decreto, para a loteadora submetê-lo a registro no Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2019.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2019.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 095 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, do servidor AVELAR DA CUNHA NETO, CPF 186.309.604-34, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER do servidor AVELAR DA CUNHA NETO, o gozo de 01 (uma), LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada no seguinte período de 01/04/2019 a 30/06/2019, conforme o período aquisitivo 18/03/2014 A 17/03/2018.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

**SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 03/2019

Dispõe sobre a Comissão de Seleção do CMDCA que irá analisar e selecionar os projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC's) e Organizações Governamentais que se destinam ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes para o Município de Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, alterada pela Lei 3002/2016, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que os recursos do Fundo Municipal devem, obrigatoriamente, ser destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

CONSIDERANDO que nenhum recurso do Fundo Municipal poderá ter destinação e aplicação sem a deliberação política e técnica do Conselho Municipal de Direitos, que se traduz num Plano de Aplicação;

CONSIDERANDO o Edital de chamamento público Nº 001/2019/ CMDCA, para seleção de projetos que visam a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com recursos do Fundo da Infância e Adolescente - FIA;

CONSIDERANDO que o CMDCA, em reunião ordinária, realizada aos dezoito de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Articulação dos Conselhos Municipais, na Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, Ata nº 03.2019;

Resolve:

Art. 1º - Publicar a Comissão de Seleção do CMDCA, instância apta para proceder à análise e seleção dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC's) e Organizações Governamentais, bem como acompanhar todo o procedimento de que trata o supracitado edital, com poderes para resolver eventuais dúvidas e/ou omissões, relativas ao processo seletivo dos Projetos apresentados.

Art. 2º - A Comissão de Seleção será constituída por 5 (cinco) titulares e 2(dois) suplentes, a saber:

Dois conselheiros do CMDCA:
Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Eidila Augusta Cajado de Azevedo Mesquita
Representante da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica
Alessandra Viana de Moraes

Três convidados titulares da sociedade civil e ou universidades:
Junia Ferreira da Silva Santos - Assistente Social
Hitalo Mangla de Sousa Faria - Psicólogo
Ada Caynan Farias de Sousa - Pedagoga

Dois suplentes, sendo um da sociedade civil e um governamental:
Representante da Renapsi – Sociedade Civil
Mariana Helena da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Ana Madalena dos Santos

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 29 de março de 2019.

Manoel de Assis Silva
Presidente do CMDCA

Portaria n.º 121/2019

Dispõe sobre a CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA do processo de escolha da 7ª Eleição do Conselho Tutelar, conforme Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011- Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araguaína -TO., no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Considerando, a obrigatoriedade de realização de processo do 7º Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, através da Secretaria de Municipal de Administração Araguaína/TO;

R E S O L V E:

Art. 1o. Constituir Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Araguaína–TO.

Paragrafo único: A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE
Eidila Augusta Cajado de Azevedo Mesquita	Presidente	Representante CMDCA
Alessandra Viana de Moraes	Membro	Representante CMDCA
Ana Madalena dos Santos	Membro	Representante CMDCA
Luana Sousa Vieira	Membro	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Rejane Mourão da Silva	Membro	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Samuel Rodrigues de Freitas	Membro	Representante Procuradoria Municipal

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora, de que trata a presente Portaria, fazer cumprir as disposições estabelecidas para o processo administrativo no que concerne a execução do 7º Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, observando todos os critérios para os tramites administrativos, bem como deliberar sobre as eventualidades ocorridas durante a realização do processo administrativo, cuidando para que prazos e procedimentos sejam realizados de forma correta, conforme:

I. Desenvolvimento do processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Araguaína/TO, para o quadriênio 2020/2024 e;

II. Confecção de editais e anexos, e documentações oficiais pertinentes e;

III. Dar publicidade do que compete no processo administrativo e;

- IV. Solicitar os trâmites necessários e;
 V. Realizar todos os procedimentos administrativos cabíveis, observando a execução e os prazos estabelecidos e;
 VI. Gerir o que for necessário para o desenvolvimento e conclusão do pleito referente ao processo eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araguaína – TO, 29 de março de 2019.

Manoel de Assis Silva
 Presidente do CMDCA

Portaria n.º122/2019

Dispõe sobre a CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL do processo de escolha da 7ª Eleição do Conselho Tutelar, conforme Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011- Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araguaína-TO., no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Considerando, a obrigatoriedade de realização de processo do 7º Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, através da Secretaria de Municipal de Administração Araguaína/TO;

RESOLVE:

Art. 1o. Constituir Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Araguaína - TO. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	SEGMENTO
Alessandra Viana de Morais	CMDCA
Davanita Ferreira de Castro Albuquerque	CMDCA
Eidila Augusta Cajado de Azevedo Mesquita	CMDCA
Manoel de Assis Silva	CMDCA
Samuel Rodrigues de Freitas	Procuradoria Geral do Município
Vanessa Alves Lima	OAB TO

Parágrafo único: A Comissão Eleitoral, elegerá aquele que irá presidi-la, pelo voto da maioria simples de seus membros. Não havendo definição por este critério, será o seu presidente o membro mais antigo no Conselho de Direitos; persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade.

Art. 2º. Compete à Comissão Eleitoral:

- I. Conduzir o processo de eleição;
 II. Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
 III. Aprovar a emissão das células, conforme modelos apresentados, ou conferir a lacração das urnas eletrônicas, conforme decisão do TRE/TO;
 IV. Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
 V. Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
 VI. Resolver os casos omissos.
 VII. Gerir o que for necessário para o desenvolvimento e conclusão do pleito referente ao processo eleitoral.

Art. 3º: A Comissão Eleitoral poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la.

Art. 4º: Esta Comissão terá até 06 de outubro de 2019 para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos na Resolução 06.2015 que dispõe sobre o Edital de convocação aprovado por este Conselho.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araguaína – TO, 29 de março de 2019.

Manoel de Assis Silva
 Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ERRATA

CONSIDERANDO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1718, quinta-feira, dia 27 de dezembro de 2018.

Considerando o erro de digitação no Extrato do Termo Aditivo supracitado e a necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Onde se lê:
 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018

Leia-se:
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018

Araguaína - TO, 28 de Março de 2019.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
 Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer.

ERRATA

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 065/2019, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1766, sexta-feira, do dia 08 de março de 2019.

Considerando o erro de digitação na portaria supracitada e a necessidade de retificação dos dados relativo abaixo:

PROCESSO: 2017079974

Onde se lê:
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, 28 de Março de 2019.

Publique-se

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
 Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

**CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS
 ARAGUAÍNA TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.01/2019
 PROCESSO Nº 021/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO

CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS
 CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME
 DATA DA ASSINATURA - 28/03/2019.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/03/2019 á 24/06/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.253,75 (Três mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos.)
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 29 de março de 2019.

Publique-se

Ana Paula Batista dos Santos
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.02/2019
 PROCESSO Nº 021/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS
 CONTRATADO: CASA DE CARNE NELORE LTDA – ME
 DATA DA ASSINATURA - 28/03/2019.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/03/2019 á 24/06/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.788,00 (Hum mil, setecentos e oitenta e oito reais).
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 29 de março de 2019.

Publique-se

Ana Paula Batista dos Santos
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.03/2019
 PROCESSO Nº 021/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS
 CONTRATADO: D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI-ME
 DATA DA ASSINATURA - 28/03/2019.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/03/2019 á 24/06/2019.
 VALOR TOTAL: R R\$ 4.094,40 (Quatro mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos).
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 29 de março de 2019.

Publique-se

Ana Paula Batista dos Santos
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.04/2019

PROCESSO Nº 021/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS
 CONTRATADO: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS
 DATA DA ASSINATURA - 28/03/2019.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/03/2019 á 24/06/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 29 de março de 2019.

Publique-se

Ana Paula Batista dos Santos
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.05/2019
 PROCESSO Nº 021/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS
 CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DA SILVA.
 DATA DA ASSINATURA - 28/03/2019.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/03/2019 á 24/06/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.415,00 (Dois mil, quatrocentos e quinze reais).
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 29 de março de 2019.

Publique-se

Ana Paula Batista dos Santos
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.06/2019
 PROCESSO Nº 021/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS
 CONTRATADO: MMP COMERCIO DE CARNES LTDA.
 DATA DA ASSINATURA - 28/03/2019.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/03/2019 á 24/06/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.636,64 (Três mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 29 de março de 2019.

Publique-se

Ana Paula Batista dos Santos
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.07/2019

PROCESSO Nº 021/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS
 CONTRATADO: J.V DE MENESES.
 DATA DA ASSINATURA - 28/03/2019.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/03/2019 à 24/06/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 29 de março de 2019.

Publique-se

Ana Paula Batista dos Santos
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.08/2019
 PROCESSO Nº 021/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS
 CONTRATADO: MÁRCIA HOLANDA SANDES SANTIAGO.
 DATA DA ASSINATURA - 28/03/2019.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/03/2019 à 24/06/2019.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.715,06 (Dois mil, setecentos e quinze reais e seis centavos).
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína, 29 de março de 2019.

Publique-se

Ana Paula Batista dos Santos
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL
 ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2019
 PROCESSO Nº: 033/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL.
 CONTRATADO: AURIELL RIBEIRO DA SILVA CPF: 000.321.381-13
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 5.048,48 (CINCO MIL QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

JOSELDA SANTANA FIGUERÉDO MENDES DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN.
 VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2019
 PROCESSO Nº: 033/2019

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL.
 CONTRATADO: DIVINA ETERNA VASCONCELOS SODRÉ CPF: 812.242.731-68
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 5.091,20 (CINCO MIL, NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

JOSELDA SANTANA FIGUERÉDO MENDES DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN.
 VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2019
 PROCESSO Nº: 033/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL.
 CONTRATADO: FABIANO CARRIJO DE OLIVEIRA CPF: 374.177.701-34
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 5.091,20 (CINCO MIL, NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

JOSELDA SANTANA FIGUERÉDO MENDES DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN.
 VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2019
 PROCESSO Nº: 033/2019
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL.
 CONTRATADO: GENIVALDO NUNES DE SOUSA CPF: 466.922.581-20
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.
 VALOR: R\$ 5.091,20 (CINCO MIL, NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
 VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

JOSELDA SANTANA FIGUERÉDO MENDES DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUN.
 VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL

**ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BUENO DE FREITAS
 ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 07/2019
 PROCESSO Nº: 49/2019
 CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas
 CONTRATADO: José Pires Leal CPF: 099.993.291-87
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

VALOR: R\$ 3.358,80 (Três mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

Wellton Jonh Pereira Santos Almeida
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco
Bueno de Freitas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 08/2019

PROCESSO Nº: 49/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco
Bueno de Freitas CONTRATADO: José Reis dos Santos CPF:
387.131.441-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14
DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

VALOR: R\$ 5.282,00 (Cinco mil duzentos e oitenta e dois reais)

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

Wellton Jonh Pereira Santos Almeida
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco
Bueno de Freitas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06/2019

PROCESSO Nº: 49/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco
Bueno de Freitas CONTRATADO: Josias Chaves Carrijo CPF:
067.028.191-37

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14
DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

VALOR: R\$ 5.091,20 (Cinco mil noventa e um reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

Wellton Jonh Pereira Santos Almeida
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco
Bueno de Freitas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 05/2019

PROCESSO Nº: 49/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco
Bueno de Freitas CONTRATADO: Juciram Alves de Carneiro
CPF: 940.788.071-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14
DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

VALOR: R\$ 5.091,20 (Cinco mil noventa e um reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

Wellton Jonh Pereira Santos Almeida
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco
Bueno de Freitas

**ESCOLA MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2019

PROCESSO Nº: 023/2019

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DA
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DA GRAÇA DOS SANTOS CPF:
112.085.386-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14
DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

VALOR: R\$ 12.623,78 (DOZE MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS
REIAS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/12/2018

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 29 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

SILVANDIRA DA CRUZ MARTINS GONTIJO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DA
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2019

PROCESSO Nº: 024/2019

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DA
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA

CONTRATADO: CÉLIO FERREIRA DA SILVA CPF: 374.385.571-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14
DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

VALOR: R\$ 2.055,75 (DOIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E
SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/12/2018

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 29 DE MARÇO DE 2019.

PUBLIQUE-SE

SILVANDIRA DA CRUZ MARTINS GONTIJO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DA
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA

**ESCOLA MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 001/2019, a Srª. Jakson Barros de Sousa, pregoeiro (a) responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA.	24.
R\$ 2.485,30 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA - ME	01, 04, 06, 09, 11, 22, 27, 29 e 35.
R\$ 1.574,46 (Hum Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	02, 08, 15, 16, 18, 23, 30 e 33.
R\$ 1.624,28 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	31, 32 e 34.
R\$ 2.977,20 (Dois Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos)	
MMP. COMÉRCIO DE CARNE LTDA	12 e 17.
R\$ 2.272,30 (Dois Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais e Trinta Centavos)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	03, 05, 07, 13, 14, 20, 26 e 28.
R\$ 2.629,05 (Dois Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos)	
CASA DE CARNE NELORE - ME	10.

R\$ 1.548,60 (Hum Mil e Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)	
JV DE MENEZES	21 e 25.
R\$ 650,30 (Seiscentos e Cinquenta Reais e Trinta Centavos)	

Araguaína – TO, 29 de Março de 2019.

Jakson Barros de Sousa
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

Às 14:00 hora(s) do dia Vinte e Nove de Março de 2019, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 001/2019, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA.	24.
R\$ 2.485,30 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta Centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA - ME	01, 04, 06, 09, 11, 22, 27,29 e 35.
R\$ 1.574,46 (Hum Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	02, 08, 15, 16, 18, 23, 30 e 33.
R\$ 1.624,28 (Hum Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	31, 32 e 34.
R\$ 2.977,20 (Dois Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos)	
MMP. COMÉRCIO DE CARNE LTDA	12 e 17.
R\$ 2.272,30 (Dois Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais e Trinta Centavos)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	03, 05, 07, 13, 14, 20, 26 e 28.
R\$ 2.629,05 (Dois Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Cinco Centavos)	
CASA DE CARNE NELORE - ME	10.
R\$ 1.548,60 (Hum Mil e Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)	
JV DE MENEZES	21 e 25.
R\$ 650,30 (Seiscentos e Cinquenta Reais e Trinta Centavos)	

Araguaína – TO, 29 de Março de 2019.

Maria Aparecida Rodrigues Lopes Santos
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Tereza Hilário
Ribeiro.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 035/SMF, EM 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113/2019 SECAD de 23 de março de 2019, edição nº 1778, que concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor HUDSON KENNEDY CARREIRO SOARES, no período de 01 a 30/04/2019 referente ao período aquisitivo 2017/2018.

RESOLVO:

Art. 1º SUSPENDER o gozo dos 30 (trinta) dias das férias legais do servidor HUDSON KENNEDY CARREIRO, prevista para o período de 01 a 30/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, assegurando-lhe o direito de gozar em data oportuna.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

DESPACHO Nº 220/ GAB -2019	
Processo nº:	2019001189
Interessado:	Secretaria Municipal da Fazenda
Referência:	Chamamento Público Nº 002/2019
Assunto:	Resposta a Recurso Administrativo
Requerente¹:	Zapay Serviços de Pagamentos Ltda
Requerente²:	DataLink Ltda

A matéria em apreço trata de Recurso Administrativo Interposto, tempestivamente, pelas empresas Zapay Pagamentos Ltda, e DataLink Ltda contra a decisão proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, em torná-las inaptas ao credenciamento, declarando, assim, fracassado o Chamamento Público.

I. DA ALEGAÇÃO

As Recorrentes protocolaram tempestivamente seus recursos, onde aduzem:

1) Zapay Serviços de Pagamentos Ltda:

a) Com base na decisão interposta sob o item 5.1.2., em que a Comissão Especial de Credenciamento constata a ausência das páginas 13 e 14 do Contrato Social, a empresa reenvia o Contrato Social em sua totalidade, e argumenta que, por ser um documento eletrônico, seu inteiro teor pode ser visualizado para conferência no site da Junta Comercial do Distrito Federal;

b) Sobre a decisão intermediada ante o item 5.2.3., no qual a Comissão relata a ausência da Certidão de INSS, a empresa justifica que, segundo a Portaria 358/2014, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fora unificada à certidão negativa de INSS;

c) Em relação à deliberação interposta perante o item 5.3.3., onde o balanço patrimonial não apresenta o índice de liquidez, o argumento exposto é que os índices são extraídos do balanço patrimonial, que por sua vez fora apresentado junto com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital, o qual constata os índices ILG = 430,26, ILC = 1,30 e ISG = 430,26, estando em conformidade ao edital.

2) DataLink Ltda:

a) Com base na decisão interposta sob o item 5.2.3., no qual a Comissão relata a ausência da Certidão de INSS, a empresa justifica que, segundo a Portaria 358/2014, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fora unificada à certidão negativa de INSS;

b) Em relação à deliberação interposta perante o item 5.3.3., onde o balanço patrimonial não apresenta o índice financeiro, a empresa argumenta que o balanço patrimonial fora enviado junto à documentação nos envelopes, disposto no item 4. do edital, em que nele há todos os índices financeiros exigidos, ILG = 1,22, ILC = 2,65 e ISG = 1,22, estando, portanto, satisfeita a exigência do edital.

II. DAS CONSIDERAÇÕES

A conclusão possui como referência o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2019, bem como o seu Termo de Referência (Anexo I do Edital) correspondente ao objeto neles expressos, que por sua vez possuem suas condições fixadas em estrita observância às disposições legais e técnicas.

III. DA APRECIÇÃO

Os autos foram encaminhados ao Secretário Municipal da Fazenda, autoridade máxima do órgão contratante, expresso no

item 6.3. do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2019, que se manifestou pelo provimento do recurso, registrando que os possíveis vícios que se apresentaram na Ata de Recebimento de Envelope, Abertura e Julgamento de Documentos do Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2019, foram sanados, por não haver, no seu entendimento, má-fé da recorrente. Argumenta ainda que através do instituto da diligência, previsto no art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93 poderia suprir o vício que inabilitou a recorrente e que não alteraria o princípio da igualdade de condições entre os concorrentes, haja vista, que não interferirá nas propostas licitantes, mantendo assim o princípio da razoabilidade. Continuando, opina pela comprovação dos documentos deste procedimento por não se tratar de documento novo.

IV. DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, embasado nos princípios balizadores do procedimento licitatório, na legislação aplicável à situação de que se cuida e nas regras do Edital Licitatório, que faz lei entre as partes, bem como tendo por base as considerações tecidas pela Superintendência de Licitações, opina-se por:

Após análise dos RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pelas empresas ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS LTDA E DATALINK LTDA em face da decisão da Comissão Especial de Credenciamento que as inabilitou do Chamamento Público nº 002/2019, cujo objeto é o "Credenciamento de empresas autorizadas, por instituição credenciadora autorizada e homologada pelo Banco Central do Brasil, a processar pagamentos, inclusive parcelados, mediante uso de cartões de débito e crédito normalmente aceitos no mercado, sem restrição de bandeiras para o pagamento de impostos, taxas e contribuições municipais, bem como a aceitação mínima das bandeiras VISA, VISA ELECTRON, MASTERCARD, MASTERCARD MAESTRO e ELO, a fim de proporcionar aos contribuintes alternativas de quitação dos tributos municipais", Processo Administrativo nº 2019001189, julgo PROCEDENTE, para validar os documentos apresentados pelas empresas recorrentes, declarando-as habilitadas.

Cumpridos e esclarecidos os apontamentos acima, encaminhem-se os autos à Superintendência de Compras e Licitações do Município para conclusão dos trabalhos licitatórios.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2019.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria nº 004/2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de CRÉDITO EDUCATIVO notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	THIAGO FIRMINO DE SOUSA	005.041.641-39
FIADOR 1	LUCIREIZ PEREIRA DE SOUSA	059.143.021-53
FIADOR 2	NIUVONIR VIEIRA DOS SANTOS	242.673.091-91
VALOR DO DÉBITO	R\$ 8.382,81 (OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) *****	

Araguaína-TO, 29 de Março de 2019.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 053/ 2019

Araguaína de 29 Março de 2019.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) RONALDO MORAIS SILVA, CPF: 004.075.811-70, Motorista Veículos Pesados, matrícula 34066, prevista para o período de 01/04/2019 a 30/04/2019, suspendendo os dias 01/04/2019 a 30/04/2019. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março do ano de 2019.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 054/ 2019

Araguaína de 29 Março de 2019.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) JOÃO LOPES DE SOUSA, CPF: 490.882.201-82, Agente Financeiro, matrícula 491, prevista para o período de 01/04/2019 a 30/04/2019, suspendendo os dias 01/04/2019 a 30/04/2019. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março do ano de 2019.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 055/ 2019

Araguaína de 29 Março de 2019.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) FREDSON DA SILVA MELO, CPF: 520.435.841-20, Fiscal de Edificações, matrícula 831, prevista para o período de 01/04/2019 a 30/04/2019, suspendendo os dias 01/04/2019 a 30/04/2019. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março do ano de 2019.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

PORTARIA N.º 056/ 2019

Araguaína de 29 Março de 2019.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) WALTEIR ALVES FIUZA, CPF: 614.241.026-34, Diretor, matrícula 31401, prevista para o período de 01/04/2019 a 30/04/2019, suspendendo os dias 01/04/2019 a 30/04/2019. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março do ano de 2019.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

PORTARIA N.º 057/ 2019

Araguaína, 29 de Março de 2019.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) KARLA DA SILVA MACHADO, CPF: 963.869.161-15, Diretora, matrícula 31160, prevista para o período de 01/04/2019 a 30/04/2019, suspendendo os dias 01/04/2019 a 30/04/2019. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março do ano de 2019.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

PORTARIA N° 058 DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da

República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor, ANTENOR GOMES SANTIAGO, matrícula 672, o gozo de 15 (quinze) dias de férias a partir do dia 01/04/2019 a 15/04/2019, referente ao período suspenso de 16/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 009/2019

PROCESSO N. 2019004049

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recuperação, manutenção de vias urbanas, execução de drenagem profunda e superficial e outros serviços
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
VALOR ESTIMADO DE R\$: R\$ 4.769.484,18 (quatro milhões e setecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de março 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: Função: 15.452.2011.2339, Ficha: 43, Fonte de Recurso: 10, Elemento: 33.90.39.21

SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 27 de março de 2019.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 002/2017

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Publica legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a possibilidade da contratação de serviços de treinamento de pessoal, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando que os serviços prestados pela empresa abaixo descrita, se enquadra no art. 25 inciso II da lei 8.666/93 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP;

Considerando o Parecer Jurídico nº 163/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, inscrita sob o CNPJ nº 00.398.099/0001-21, para a contratação de serviços de treinamento de pessoal, pelo valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 04.122.2006.2.518, Elemento de Despesa 33.90.39.48, Fonte 0010, Ficha 20191170.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Minharro Prado
Secretário Municipal de Planejamento e Tecnologia
Portaria nº 347/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 098/2017
Processo nº 2474.0003653/2017 (ref. Proc. nº 2474.084.149.0000059/2017)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, do contrato de nº 098/2017, contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína Tocantins, pelo período de até 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial

Data da Assinatura: 29/03/2018

Vigência: de 02/04/2018 a 01/04/2020

Dotação:

Ação Orçamentária	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – FMS	
Funcional Programática	10.122.2006.2.478	
Fonte	0040	
Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.30.01	20190038

Ação Orçamentária	CONSOLIDAÇÃO DO PALNO NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR	
Funcional Programática	10.302.2063.2363	
Fonte	0401	
Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.30.01	20191403

Ação Orçamentária	EFETIVAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Funcional Programática	10.305.2063.2541	
Fonte	0401	
Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.30.01	20191448

Ação Orçamentária	GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	
Funcional Programática	10.301.2060.2380	
Fonte	0401	
Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.30.01	20190135

Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU	
Funcional Programática	10.302.2062.2385	
Fonte	0401	

Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.30.01	20191327

Ação Orçamentária	EFETIVAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Funcional Programática	10.304.2063.2542	
Fonte	0401	
Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.30.01	20191425

Ação Orçamentária	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD/EMA	
Funcional Programática	10.302.2062.2375	
Fonte	0401	
Elemento de Despesa/Ficha	EL. DE DESPESA	FICHA
	33.90.30.01	20191306

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 29 de março de 2019

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 009/2019

Processo nº 2019003766 (Ref. Proc. nº 2018020962)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: D.S.S. SILVA – VAREJISTA EIRELI- ME

Objeto: Fornecimento de refeições e lanches a seguir relacionados, constante da Ata de Registro de Preços nº 031/2018, para atender as necessidades e demandas do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Araguaína - TO.

Modalidade: Pregão Presencial

Valor total estimado: R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais)

Data da Assinatura: 29/03/2019

Vigência: de 01/04/2019 a 31/12/2019

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.122.2006.2.383	33.90.30.07.00	040	20190010

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 29 de março de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 022/2019 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora, a Sra. Amanda Pereira Oliveira Dias, matrícula nº 19775, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal do Contrato abaixo especificado, Atestadora do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os Processos; 2019003766.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
009/2019	D.S.S. SILVA – VAREJISTA EIRELI- ME
Objeto: Fornecimento de refeições e lanches a seguir relacionados, constante da Ata de Registro de Preços nº 031/2018, para atender as necessidades e demandas do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Araguaína - TO.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Designar a servidora a Sra. Amanda Pereira Oliveira Dias, matrícula nº 19775, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO/GAB/SMS Nº 15, DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97, CONVOCA o servidor abaixo relacionado para comparecer à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta portaria, a fim de justificar as razões que motivaram o não retorno ao exercício de sua função após o término da Licença para Tratar de Interesse Particular, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de processo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.323, de 20 de setembro de 1993.

Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	CPF	AFASTAMENTO	ÓRGÃO
20072	LUIZ ADRIANO ARAUJO DA COSTA	MÉDICO DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR	507.988.982-91	1º/02/2015	SEMUS

JEAN LUÍS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

ASTT

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO – JARI
(Portaria Nº 46, de 07 de Junho de 2017)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS DECISÕES DA JARI - MÊS
JANEIRO/2019

A Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, vinculada a Agência de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pelos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, suas Resoluções e demais regimento específicos, bem como, na Portaria nº 46, de junho de 2017, Regime Interno da JARI, vem, por meio do presente, NOTIFICAR as pessoas de direito e a quem possa interessar do julgamento e das decisões do Órgão Colegiado, em sessões realizadas nos dias 11 de janeiro de 2019, 18 de janeiro de 2019 e 25 de janeiro de 2019 com os seguintes resultados:

Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	RESULTADO
0001320/2018	A49-0185887	PQX3040	DEFERIDO
0001321/2018	A49-0164325	OLM3697	INDEFERIDO
0001322/2018	A49-0186692	QKC4242	DEFERIDO
0001323/2018	A49-0186637	OMB6068	DEFERIDO
0001324/2018	A49-0186646	OMB6068	DEFERIDO
0001325/2018	A49-0135791	HPJ1647	DEFERIDO
0001326/2018	A49-0138890	HPJ1647	INDEFERIDO
0001327/2018	A49-0189023	JFN7395	INDEFERIDO
0001328/2018	P49-1102009	MXB2134	INDEFERIDO
0001329/2018	A49-0167284	MVT8258	INDEFERIDO
0001330/2018	A49-0156237	MVT8258	INDEFERIDO
0001331/2018	A49-0156135	MVT8258	INDEFERIDO
0001332/2018	A49-0156717	MVT8258	INDEFERIDO
0001333/2018	A49-0135545	MVT8258	INDEFERIDO
0001334/2018	A49-0146359	MVT8258	INDEFERIDO
0001335/2018	A49-0140310	MVT8258	INDEFERIDO
0001336/2018	A49-0139056	MVT8258	INDEFERIDO
0001337/2018	A49-0134803	MVT8258	INDEFERIDO
0001338/2018	A49-0132563	MVT8258	INDEFERIDO
0001339/2018	A49-0132451	MVT8258	INDEFERIDO
0001340/2018	A49-0130287	MVT8258	INDEFERIDO
0001341/2018	A49-0153517	MVT8258	DEFERIDO
0001342/2018	A49-0148163	MVT8258	INDEFERIDO
0001343/2018	A49-0147821	MVT8258	INDEFERIDO
0001344/2018	A49-0151092	MVT8258	DEFERIDO
0001345/2018	A49-0171984	OYB4903	DEFERIDO
0001346/2018	A49-0187719	QKO1487	DEFERIDO
0001347/2018	A49-0182417	MWX6331	DEFERIDO
0001348/2018	A49-0184308	OLN0870	INDEFERIDO
0001349/2018	A49-0186576	MVM5248	DEFERIDO
0001350/2018	A49-0186907	OLN3592	INDEFERIDO
0001351/2018	A49-0189298	OYC1420	DEFERIDO
0001352/2018	A49-0188325	OYB2370	DEFERIDO
0001353/2018	A49-0176086	MWW7181	DEFERIDO
0001354/2018	A49-0129481	MWY7240	DEFERIDO
0001355/2018	A49-0020888	OLL2267	DEFERIDO
0001357/2018	A49-0100530	OLL2267	DEFERIDO
0001358/2018	A49-0114144	OLL2267	DEFERIDO
0001359/2018	A49-0109587	OLJ7072	DEFERIDO
0001360/2018	A49-0126520	OLJ7072	DEFERIDO
0001361/2018	A49-0125158	MXB9346	DEFERIDO
0001362/2018	A49-0169107	FRD7839	DEFERIDO
0001363/2018	A49-0186732	QKC8167	DEFERIDO
0001364/2018	A49-0180052	QKR2482	DEFERIDO
0001365/2018	A49-0187462	QKR2482	DEFERIDO
0001366/2018	A49-0188693	DVA9750	INDEFERIDO
0001367/2018	A49-0176407	JUR7299	INDEFERIDO
0001368/2018	A49-0187606	MWW1857	INDEFERIDO
0001369/2018	A49-0181408	GOJ7917	INDEFERIDO
0001370/2018	A49-0169092	QKF6972	INDEFERIDO
0001371/2018	A49-0178558	OLM2403	DEFERIDO
0001372/2018	A49-0178540	OLM2403	DEFERIDO
0001373/2018	A49-0160293	OLM2403	INDEFERIDO

0001374/2018	A49-0190645	NVX5987	DEFERIDO
0001375/2018	A49-0152631	OMP3641	INDEFERIDO
0001376/2018	A49-0151522	OMP3641	INDEFERIDO
0001377/2018	A49-0147866	OMP3641	INDEFERIDO
0001378/2018	A49-0140851	OMP3641	INDEFERIDO
0001379/2018	A49-0141215	OMP3641	INDEFERIDO
0001380/2018	A49-0191979	MWW1241	INDEFERIDO
0001381/2018	A49-0193957	NKO7819	DEFERIDO
0001382/2018	A49-0193200	MVQ2510	INDEFERIDO
0001383/2018	A49-0194155	AXB8500	DEFERIDO
0001384/2018	A49-0192854	QKB6083	DEFERIDO
0001385/2018	A49-0191898	MWC5224	INDEFERIDO
0001386/2018	A49-0192974	QKB6083	DEFERIDO
0001387/2018	A49-0192838	QKB6083	DEFERIDO
0001388/2018	A49-0191029	NXN4978	INDEFERIDO
0001389/2018	P49-0703350	QDO7061	INDEFERIDO
0001390/2018	A49-0178160	MWH8591	INDEFERIDO
0001391/2018	A49-0192845	QKB6083	DEFERIDO
0001392/2018	A49-0193118	QKB6083	DEFERIDO
0001393/2018	A49-0192967	QKB6083	DEFERIDO
0001394/2018	A49-0192852	QKB6083	DEFERIDO
0001395/2018	A49-0192811	QKB6083	DEFERIDO
0001396/2018	A49-0190641	NFV1897	INDEFERIDO
0001397/2018	A49-0190546	NFV1897	INDEFERIDO
0001398/2018	A49-0190644	NFV1897	INDEFERIDO
0001399/2018	P49-0703315	QKE9765	INDEFERIDO
0001400/2018	A49-0195082	NVU1551	DEFERIDO
0001401/2018	A49-0190945	GOJ7917	INDEFERIDO
0001402/2018	A49-0194931	PST9055	DEFERIDO

0001403/2018	A49-0195035	PST9055	DEFERIDO
0001404/2018	A49-0194214	QDY9076	INDEFERIDO
0001405/2018	A49-0191726	QNK8257	INDEFERIDO
0001406/2018	P49-1102248	NLS2804	INDEFERIDO
0001407/2018	A49-0194177	QDY9076	INDEFERIDO
0001408/2018	P49-0703295	FMA6727	DEFERIDO
0001409/2018	A49-0191505	QNK8257	INDEFERIDO

Araguaína/TO, 29 de março de 2019.

Regiária Melo Silva de Souza
Secretária da JARI-ASTT

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JE TRANSPORTES E COMERCIO DE SUCATAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 19.576.176/0001-14, com nome fantasia JE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a Atividade de Armazéns gerais para depósito de produtos não perigosos e o Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, no seguinte endereço Rua 38, Nº 663, Loteamento Araguaína, cidade em Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº. 007/2005 e nº. 073/2017 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.